



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000135/2025  
**Processo:** 10695-00 2025

### Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da nobre Vereadora Roberta Lopes, que visa instituir o "**Dia de Combate à Cristofobia**" no âmbito do Município de Juiz de Fora, além de outras disposições correlatas.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos dispositivos legais aplicáveis, verifica-se que a presente proposição encontra respaldo no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, o qual atribui competência à Câmara Municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno, que dispõem sobre a tramitação dos projetos de lei no âmbito legislativo municipal.

Conforme estabelece o artigo 72, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Turismo, entre outras atribuições, emitir parecer sobre matérias relacionadas à cultura, eventos e datas comemorativas que impactem o turismo, a cultura local e a promoção de eventos de interesse público.

Observa-se que o projeto em questão não acarreta impacto orçamentário direto nem cria obrigação financeira para o Município, tratando-se de ato meramente declaratório e simbólico, com intuito de promover a conscientização da sociedade acerca da temática.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendendo estarem preenchidos os requisitos legais e regimentais, esta Comissão **opina pela regular tramitação do projeto**, liberando-o para apreciação em Plenário, onde será submetido à deliberação e votação dos nobres edis.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2025.

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT